



Processo: 02198e23 - Doc: 2264 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 02/01/2023 09:49:31
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2e499026-806d-49ae-40d6-e170bae0cdd7

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO 2022



PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE



ALDIR JOEL RESMINI
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

IRISNETA DE SOUZA PEREIRA
SUBCONTROLADORA

EQUIPE CONTROLADORIA GERAL

Alexandre Costa Machado

Gabriella de Souza Gomes Aleixo

Hizamara Feitoza Araújo

Ítalo Levi Afonso Pimentel

Ítalo Matheus de Oliveira Barreto

Lenon Maia de Souza

Neiva de Oliveira Silva Veiga

Núbia Cássia da Rocha Cirqueira

Cristiane Moreira Serpa

Victor Hoffmann Pereira



1. APRESENTAÇÃO

A Controladoria tem como área de atuação a formulação e coordenação das diretrizes de Controle Interno do Poder Executivo, envolvendo a execução dos controles orçamentários, contábeis, financeiros, patrimoniais, operacionais, recursos humano-pessoal, bem como das aplicações das subvenções, convênios, renúncias de Receitas, entre outros inúmeros controles. São inúmeros os benefícios oriundos de um sistema de controle interno integrado com excelência.

O controle exerce, na administração sistêmica, papel fundamental no desempenho eficaz de qualquer organização. É por meio do controle que se pode detectar eventuais desvios ou problemas que podem ocorrer durante a execução de um trabalho, possibilitando a adoção de medidas corretivas para que o processo se reoriente na direção dos objetivos traçados pela organização.

Portanto, os controles internos são compostos pelo plano de organização e todos os métodos e medidas pelas quais, uma organização controla suas atividades, visando a assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis, e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.

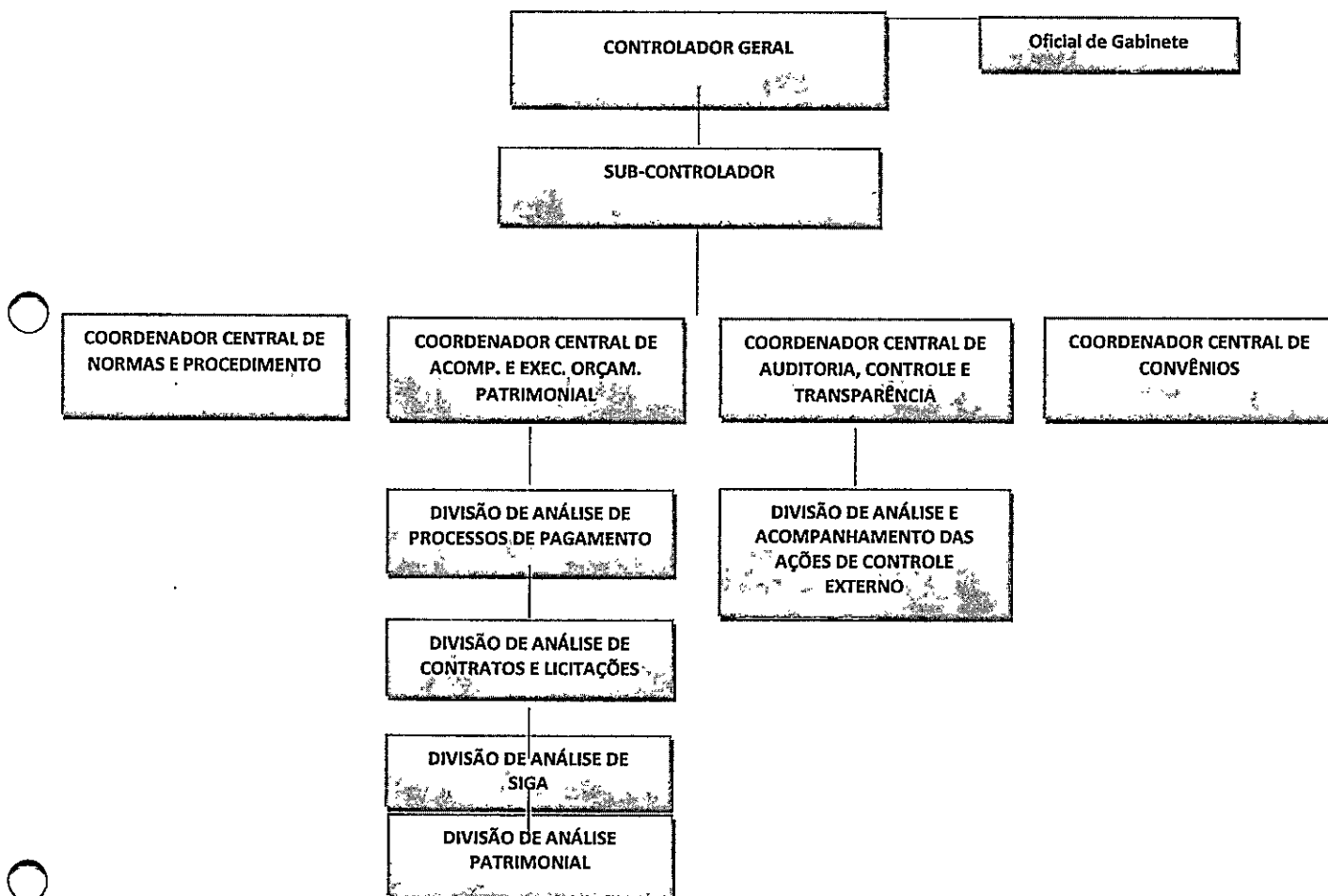
Deste modo, atendendo ao mandamento das Legislações vigentes como o Art. 59 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação pertinente, apresentamos o **Relatório Mensal de Controle Interno referente ao mês de novembro_2022**, o qual já foi enviado ao Prefeito Municipal para ciência do mesmo, e, nesta oportunidade encaminhado tempestivamente ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, em atendimento a Resolução nº. 1.120/05.



2. FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA

2.1. Estrutura Legal da Controladoria Geral do Município

A Controladoria Geral do Município (CGM) de Barreiras, foi instituída pela Lei Municipal n. 572/2002 – revogada, passando a ter vigência a Lei 1.235 de 21 de março de 2017, publicado no diário oficial do município no site oficial do Município (www.barreiras.ba.gov.br/diario-oficial/), a CGM possui a seguinte estrutura:



A Estrutura fixada em Lei atende as necessidades do município, porém, com a redução de gastos com pessoal, não foram ainda nomeados preenchendo as vagas lotadas na Controladoria.

A Controladoria Municipal hoje contém uma estrutura pequena, para atender as demandas do Município de Barreiras, no entanto durante o exercício será ajustado no sentido de ampliação da equipe para melhor atuação.



3. **NORMATIZAÇÃO**

Providenciaremos uma programação específica, que vise a promover a padronização dos procedimentos administrativos neste Município, com a finalidade de conferir com uma maior segurança administrativa e facilitar os processos de controles por meios de fiscalizações e auditorias regulares.

Para atingir ao objetivo proposto e considerando que o Município de Barreiras não possui normatização do Sistema de Controle Interno, a Controladoria está realizando um levantamento e emissão de Relatório Diagnóstico (previsão de conclusão em DEZEMBRO) para detectar as principais carências/deficiências, para posterior emissão de plano de trabalho e assim dar início a normatização pelos pontos emergenciais visando disciplinar os procedimentos internos da administração municipal, com a finalidade do cumprimento ao art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal., art. 59 da Lei Complementar n. 101/2000 e art. 11 da Res. 1.120/05 TCM/BA que requer um controle mais efetivo para a administração pública.

INSTRUÇÕES NORMATIVAS - 2018 a 2022			
DATA	IN nº	DECRETO nº	FINALIDADE
12/09/2018	001/2018	186/2018	Regulamentar a elaboração de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Poder Executivo, objetivando a implementação de procedimentos de controle.
12/09/2018	002/2018	187/2018	estabelecer padrões, critérios e normas para auditorias internas, inspeções e denúncias, definindo os padrões gerais de planejamento, execução, elaboração de relatório e acompanhamento das providências adotadas, a ser realizada pela Unidade de Controle Interno – UCI
27/11/2018	003/2018	233/2018	Estabelecer as normas gerais a serem observadas por toda a administração no intuito de disciplinar os procedimentos de recebimento, armazenagem, controle e distribuição de materiais no almoxarifado da administração direta.
27/11/2018	004/2018	234/2018	Dispor sobre controle de estoque de combustíveis, peças, pneus e outros insumos,



			visando descrever e implementar procedimentos de controle.
27/11/2018	005/2018	235/2018	Estabelecer as normas gerais a serem observadas por toda a Administração no intuito de disciplinar os procedimentos quando do abastecimento de veículos/máquinas da Frota Municipal em postos credenciados.
20/03/2019	006/2019	053/2019	Orientar os Setores de Recursos Humanos da Administração Direta, sobre a documentação e procedimentos legais exigidos para a manutenção do cadastro de pessoal e controle sobre as vantagens, promoções e adicionais.
20/03/2019	007/2019	054/2019	Dispor sobre os procedimentos de admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado e função de confiança, a serem observadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Barreiras.
20/03/2019	008/2019	055/2019	Dispor sobre os procedimentos de admissão de pessoal mediante contrato temporário a serem observados pelos Departamentos de Gestão de Pessoal da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Barreiras.
20/03/2019	009/2019	056/2019	Dispor sobre sindicâncias e os processos administrativos disciplinares instaurados pelos órgãos da Administração do Poder Executivo de Barreiras.
16/09/2019	010/2019	174/2019	Orientar o Setor de Recursos Humanos da Administração do Poder Executivo, sobre os procedimentos relativos ao ingresso de servidor em cargo efetivo.
16/09/2019	011/2019	175/2019	Regulamentar a elaboração de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Poder Executivo, objetivando a implementação de procedimentos de controle da Gestão dos Restos A Pagar.



16/09/2019	012/2019	176/2019	Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal para a realização de audiências públicas referentes aos planos orçamentários, nas fases de elaboração, análise e prestação de contas, bem como define responsabilidades pelo descumprimento das regras impostas pela mesma.
16/09/2019	013/2019	177/2019	Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
16/09/2019	014/2019	178/2019	Estabelecer normas gerais a serem observadas pelo Poder Executivo Municipal na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA.
07/01/2020	015/2020	007/2020	Estabelecer normas e procedimentos para alienação de bens mediante Leilão ou Concorrência Pública
07/01/2020	016/2020	008/2020	Estabelecer normas gerais a serem observadas no Registro, Controle, Inventário e Depreciação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Barreiras
07/01/2020	017/2020	009/2020	Estabelecer normas gerais a serem observadas na execução de baixa patrimonial
07/01/2020	018/2020	010/2020	Dispõe sobre licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia
05/02/2021	019/2021	054/2021	Institui procedimentos para ressarcimento ao Erário Público de valores devidos por Servidor Público do Município de Barreiras em razão de aplicação de multas de trânsito de veículos.

4. FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na instrução Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;



- Lei Federal n. ° 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n. ° 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei complementar n. ° 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal n. ° 1.438/2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO;
- Lei Municipal n. ° 1460/2020– Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022 - LOA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Lei Municipal nº .1.285/2017- PPA- Plano Plurianual 2018-2021.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculos;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos documentos de receitas;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de convênios e prestações de contas;
- Visitas em locais diversos nas secretarias municipais e alguns departamentos;
- Entrevistas com servidores municipais;

Os trabalhos do controle interno tiveram abrangência nas áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Receita
- Dívida Ativa
- Despesa
- Créditos Suplementares
- Licitações
- Contratos
- Controle de Frota
- Exigências Constitucionais
- Almoxarifado
- Doações e Subvenções
- Duodécimo
- Diárias

- Subsídios
- Restos a pagar
- Precatórios



5. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

5.1. Plano Plurianual – PPA

A Lei Municipal n. 1.488/2021 de 21 de setembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 - 2025, estabelecendo o planejamento governamental, atrelado aos investimentos e despesas de capital, bem como outras decorrentes de programas de duração continuada, publicado no Diário Oficial dia 21 de setembro de 2021

O cumprimento das metas constantes do PPA se constitui em objeto de acompanhamento pela Controladoria Municipal de forma sistemática, almejando o alcance do quanto estabelecido no art. 74 da Constituição Federal.

5.2. Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO

A Lei Municipal n.1.478 de 2021 que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, foi publicada em 22 de julho de 2021, no Diário Oficial do município de Barreiras.

<https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2021/diario3470.pdf>

5.3. Lei Orçamentária Anual – LOA

O Orçamento para o exercício financeiro de 2022 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 1.494/2021, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2021, alocando recursos na ordem de R\$ 595.221.834,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco mil Duzentos e Vinte e Um mil Oitocentos e Trinta e Quatro reais)

<https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2021/diario3568.pdf>

RECEITAS	FONTE DE RECURSO				VALOR GERAL RECEITA
	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSO EDUCAÇÃO 25%	RECURSO SAÚDE-15%	OUTRAS FONTES DE RECURSO	
RECEITA TRIBUTÁRIA	46.898.000,00	19.032.000,00	14.640.000,00	0,00	80.570.000,00
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	8.341.312,00	0,00	0,00	0,00	8.431.312,00
RECEITA PRATRIMONIAL	6.228.134,00	0,00	0,00	950.000,00	7.178.134,00
TRANSF. CORRENTES	198.848.513,04	18.315.064,76	54.226.519,20	223.104.284,00	494.494.381,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.818.516,00	0,00	0,00	0,00	1.818.516,00



Processo: 02198823 - Doc: 2264 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 02/01/2023 09:49:31
 Acesso em: https://www.barreiras.ba.gov.br/cpmp/validar_documento.asp?codigo_documento=2ed99026-806d-49ae-a0d6-e170bac0cdd7

RECEITAS DE CAPITAL	44.504,00	0,00	0,00	55.044.084,00	55.088.584,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	44.504,00	0,00	0,00	40.000.000	40.044.504,00
TRANSF. CAPITAL	0,00	0,00	0,00	12.544.084,00	12.544.084,00
DEDUÇÕES RECEITA	52.269.097,00	0,00	0,00	0,00	52.269.097,00
VALOR TOTAL GERAL	209.909.882,04	37.347.064,76	68.866.519,20	279.098.368,00	595.221.384,00

5.3.1 Decreto que aprova o QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa

O Decreto que aprova o QDD foi apresentado, com Decreto n. 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, publicado em 03/01/2022

<https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2022/diario3587.pdf>

5.3.2 Programação Financeira

Foi apresentada a Programação Financeira, com Decreto Financeiro n. 002/2022 publicado em 03/01/2022, contendo o desdobramento das receitas e o cronograma da execução mensal de desembolso, conforme artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000.

<https://www.barreiras.ba.gov.br/diario/pdf/2022/diario3587.pdf>

6. LEVAMENTO DOS QUANTITATIVOS E DE VALORES PAGO COM FOLHAS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – NOVEMBRO / 2022.

SERVIDORES	QUANTIDADE	PAGO MÊS NOVEMBRO	TOTAL PAGO (ATÉ O PERÍODO)
CONCURSADOS	2390	15.448.066,78	155.371.377,72
CONTRATADOS	190	310.977,33	2.335.307,74
CARGOS EM COMISSÃO	518	1.962.610,74	20.338.223,55
AGENTES POLÍTICOS	13	116.282,42	1.215.733,33
PROCESSO SELETIVO	2358	5.253.447,19	53.540.061,50
CEDIDOS/OUTROS	28	118.435,36	1.224.267,01
PENSIONISTA	2	3.636,00	39.996,00
TOTAL DE SERVIDORES	5499	23.213.455,82	234.064.966,85
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		4.448.879,28	45.344.179,69
TOTAL GERAL		27.662.335,10	279.409.146,54



Ações do Controle Interno

Esta Controladoria efetuou uma reunião com o setor Pessoal, onde foram passadas orientações e instruções sobre o Setor Pessoal como: Organização do Setor, ter em arquivo uma pasta para cada servidor com todos os seus documentos, atualizar o cadastro dos servidores no sistema de Recursos Humanos, manter em arquivo uma via de todas as folhas devidamente assinadas, enviar mensalmente as informações ao SIGA, atualizar o cadastro dos profissionais da educação conforme novo plano de carreira e estatuto, informar mensalmente os atos de pessoal do SIGA, entre outros para o ano de 2022.

7. DAS LICITAÇÕES

A Controladoria registrou até o mês de Novembro de 2022 os Processos de Licitações homologados e publicadas no Diário oficial nas modalidades específicas. Durante o processo de formalização os processos administrativos de compra de materiais e/ou serviços passaram pela Controladoria, onde analisou, verificou conformidade, recomendou ajustes no que coube cada um.

PROCESSOS LICITATÓRIOS – COMPETÊNCIA: NOVEMBRO 2022		
MODALIDADE	Nº	OBJETO
DISPENSA	DP – 066/2022	Contratação de empresa do ramo para aquisição emergencial de solução parenteral de grande volume (SORO FISIOLÓGICO - UNIDADE DE MEDIDA 100 ML. em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Barreiras Ba.
	DP – 067/2022	Contratação de empresa do ramo para aquisição emergencial de solução parenteral de grande volume (SORO FISIOLÓGICO - UNIDADE DE MEDIDA 500 ML. para atendimento das unidades (UPA), (HMED), (HM) e (SAMU).
PREGÃO	PE – 040/2022	Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção de crachás com cordão personalizado e prendedor metálico, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.
	PP – 030/2022	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com substituição de peças, componentes e outro materiais, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
	PP – 032/2022	Aquisição de Materiais Elétricos diversos para execução de serviços especializados de iluminação natalina, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.



	PP – 033/2022	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de fornecimento de kits lanche, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração.
--	------------------	---

8. OBRAS E REFORMAS

Esta controladoria vem acompanhando as obras e reformas que venha ser realizadas neste município.

O Município ainda não tem um sistema de cadastramento de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados a obras.

Toda documentação referente às Obras realizadas neste Município está sendo analisada e vem acompanhada de: Projeto Básico, Processo Licitatório, Planilha com preços e quantitativos, Contrato com dotação orçamentária indicando por onde deve ocorrer a referida despesa e termos aditivos (quando é o caso), ordens de Serviços e Boletins de Medição. É efetuada uma conferência nas Faturas, Empenhos, Notas Fiscais e Recibos, relacionando-os às obras e reformas.

No mês em análise houve pagamentos referentes a obras e reformas no montante de **R\$ 4.537.873,01 (Quatro Milhões Quinhentos e Trinta e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Um Centavo)** totalizando um montante acumulado no exercício em análise de **R\$ 39.087.974,26 (Trinta e Nove Milhões Oitenta e Sete Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos)**

OBRAS E REFORMAS – NOVEMBRO 2022			
CREDOR	NUM.	OBJETO	VALOR PAGO R\$
ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA	367/2022	Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de obra de escola, (espaço educativo FNDE) 12 salas, nas localidades de RIO DE PEDRA, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Barreiras-BA.	518.441,14
ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA	366/2022	Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução de escola, (espaço educativo FNDE) 12 salas, nas localidades do VAL DO TEIÚ, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Barreiras-BA.	530.975,68
CINCO ESTRELAS CONSTURTOR A E INCOPORAÇÃO	380/2022	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos Básicos, Executivos de engenharia e Execução de Obras, visando à implantação de projetos de mobilidade urbana, com criação de vias, ciclovias,	629.128,77



ES		passagens, estacionamentos públicos, construção e requalificação de áreas de lazer. Integradas para o parque Natural Municipal Engenheiro Geraldo Rocha no Município de Barreiras	
CONSTRUTOR A BEIRA RIO LTDA - ME	398/2022	Contratação de empresa especializada de engenharia para executar os serviços de Fechamento de quadra em Eucalipto tratado e alambrado de execução de calçada, no Bairro Alphaville na cidade de Barreiras	116.242,04
CONSTRUTOR A JK LTDA	431/2022	Contratação de empresa de engenharia para construção e/ou requalificação de praça pública, junto a Secretaria de Infraestrutura de Barreiras (PRAÇA SANTO ANTONIO, BAIRRO BOA SORTE) memorial descritivo, especificações gerais, e projeto executivo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreiras-BA	161.398,02
DX CONSTRUTOR A LTDA - ME	116/2021	Contratação de empresa na área de engenharia, com condições, equipamentos e pessoal para execução de serviços de pavimentação com asfalto CBUQ, pavimento com bloquetes sextavado e micro revestimentos asfáltico a frio, em todo perímetro urbano do Município de Barreiras-BA	763.486,01
JOSE TEIXEIRA PIMENTA		Referente de despesa com desapropriação consensual de 01 (um) hectare de área rural no povoado do RETIRO, com finalidade de construção de ESPAÇO EDUCATIVO RURAL de 12 salas com quadra Poliesportiva Coberta e vestiário no município de Barreiras-BA.	15.000,00
KGN CONSTRUTOR A LTDA	544/2022	Contratação de empresa de engenharia para a requalificação e modernização do Estádio Geraldo Pereira, sendo a sua execução em trezentos dias corridos, na sede do Município de Barreiras-BA.	256.781,67
MEGA WATTS CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA	112/2022	Contratação de empresa na área de engenharia elétrica, para demanda, prestar serviços de construção de redes de distribuição de engenharia elétrica (bifásica e trifásica), construção de redes de iluminação pública, requisitado pela secretaria Municipal	1.014.324,50



		de Infraestrutura (PONTE SOBRE RIO GRANDE CENTRO A RODOVIARIA BAIRRO VILA RICA).	
MELO & BASTOS LTDA	353/2020	Referente contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de obra na Praça da Juventude no Bairro Vila Regina III – Barreiras-BA.	187.159,74
MELO & BASTOS LTDA	97.800,98	Referente despesa com Construção do Posto de Saúde da Família – Bairro CIDADE NOVA, conforme 9º boletim de Medição, neste município.	97.800,98
MOVTERRA CONSTRUTOR A LTDA	432/2022	Contratação de empresa de engenharia para construção e/ou requalificação e praças públicas conforme documentos em anexos em localidades definidas pelo projeto básico e anexos, memorial descritivo, especificações gerais, e projeto executivo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barreiras-BA.	197.114,84
MRB ENGENHARIA EIRELI	033/2022	Referente contratação de empresa na área de engenharia para prestar os serviços de construção de muros de fechamentos em cemitérios da zona rural, com fornecimento de materiais e mão de obras para atender as necessidades do município de Barreiras-BA.	50.019,62
VALOR TOTAL PAGO MÊS NOVEMBRO/2022			4.537.873,01
VALOR TOTAL ACUMULADO			39.087.974,26

Sugestões

Senhor Prefeito essa Controladoria sugere que seja implantado um sistema de cadastramento de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados a obras.

9. DOAÇÕES E SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Art. 3º As entidades civis referidas no art. 1º desta Resolução que receberem recursos municipais, deles prestarão contas ao órgão ou entidade que os repassou, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida ou da totalidade dos recursos, na hipótese de o repasse ter sido feito em parcela única.



§ 1º O repasse de nova parcela dos recursos está condicionado à conferência e aceitação, pelo órgão ou entidade municipal, da prestação de contas da parcela anterior.

O Município no mês em tela houve repasse no valor de R\$ 455.795,05 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinco Centavos) a título de subvenção ficam descritos assim como:

1	FUNDAÇÃO CARITAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAR DE EMMANUEL	R\$ 105.031,13
2	FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ	R\$ 42.217,00
3	LIGA DA ORDEM DOS BICHOS ORFÃOS - LOBO	R\$ 45.000,00
4	MOVIMENTOS DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI	R\$ 52.599,42
5	ONG FORTE POR SER MULHER	R\$ 18.185,08
6	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS	R\$ 58.333,29
7	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	R\$ 51.794,73
8	DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	R\$ 82.634,40
TOTAL DO PERIODO		R\$ 455.795,05

10. VEÍCULOS/FROTA E COMBUSTÍVEIS

O consumo de combustível da frota é informado tempestivamente no Sistema Integrado de Auditoria e Gestão - SIGA do TCM/BA. O Município para controle possui talões de autorização de abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos veículos e é controlado por funcionário lotado na Controladoria Geral do Município.

Atualmente a frota do município:

Frota de Veículos	
Tipo	Quantidade
Veículos Convencionais Populares	119
Veículos Pick-ups e Utilitários	163
Maquinas e Equipamentos	104
Total	386

No mês em análise houve com combustíveis o valor de R\$ 1.156.189,24 (Um milhão cento e cinquenta e seis mil centos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) disposto da seguinte maneira:



Consumo de Combustíveis RS	
Tipo	Valor Pago
Gasolina	143.499,24
Diesel	1.012.690,00
Total	1.156.189,24

Ações do Controle Interno

Foi solicitada a implantação de um controle mais eficiente da frota e que se tome as providencias para adequar as normas determinadas pelo controle interno que são: Controle de gastos com combustível, peças, controle da quilometragem dos veículos; gastos com lubrificantes e manutenção da frota.

A maioria da frota dos veículos deste Município é nova. Os mesmo têm seus registros no Detran, e todos estão com seus IPVA'S atualizados.

O Município tem seus talões de autorização de abastecimento e aquisição de peças e lubrificantes para manutenção dos mesmos, e é controlado pela Secretaria de Administração. O controle de frota é feito pela Secretaria Municipal de Administração Geral, a qual faz o controle de peças e combustível para que não haja desperdício.

Sugestões

Senhor Prefeito essa Controladoria sugere que seja feito o controle da frota através do sistema informatizado para que assim possamos ter um controle mais eficiente dos nossos veículos.



11. DOS CREDITOS SUPLEMENTARES

11.1. Decretos do Poder Executivo abrindo créditos adicionais suplementares

Em novembro de 2022, conforme Decreto do Poder Executivo apresentado, foi aberto crédito adicional suplementar por anulação de crédito, na forma abaixo discriminada.

Decreto Suplementação Crédito nº	Data	Valor R\$	Valor (até o período) R\$
004	03/01/2022	10.549.733,72	10.549.733,72
026	10/02/2022	134.600,00	10.684.333,72
035	28/02/2022	3.654.418,40	14.338.752,12
054	21/03/2022	2.461.000,00	16.799.752,12
063	31/03/2022	4.621.000,00	21.420.752,12
082	01/04/2022	18.611.917,26	40.032.669,38
101	20/05/2022	22.723.432,77	62.756.102,15
110	10/06/2022	34.200.000,00	96.956.102,15
119	22/06/2022	2.227.689,07	99.183.791,22
129	11/07/2022	5.204.600,00	104.388.391,22
143	29/07/2022	12.593.669,84	116.982.061,06
144	29/07/2022	537.115,75	117.519.176,81
146	01/08/2022	6.028.900,00	123.548.076,81
147	01/08/2022	26.969,89	123.575.046,70
149	10/08/2022	24.528.929,72	148.103.976,42
156	01/09/2022	12.497.865,22	160.601.841,64
159	09/09/2022	25.833.581,62	186.435.423,26
172	03/10/2022	35.744.246,51	222.179.669,77
188	01/11/2022	30.987.343,00	253.167.012,77



11.2. Alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa no mês:

Decreto Alteração de QDD nº	Data	Valor RS	Valor (até o período) RS
003	03/01/2022	3.290.558,13	3.290.558,13
025	10/02/2022	1.807.461,54	5.098.019,67
034	28/02/2022	3.591.324,21	8.689.343,88
053	21/03/2022	1.957.532,97	10.646.876,85
062	31/03/2022	1.036.220,90	11.683.097,75
083	20/04/2022	1.128.808,17	12.811.905,92
088	29/04/2022	2.758.010,64	15.569.916,56
091	02/05/2022	3.867.631,30	19.437.547,86
102	20/05/2022	799.220,75	20.236.768,61
107	01/06/2022	1.723.413,11	21.960.181,72
117	22/06/2022	34.745,92	21.994.927,64
128	11/07/2022	131.400,00	22.126.327,64
171	03/10/2022	303.570,74	22.429.898,38
189	01/11/2022	3.036.100,00	25.465.998,38

12. DA RECEITA

A arrecadação no mês de novembro de 2022 foi de R\$ 62.930.602,35 (Sessenta e dois milhões novecentos e trinta mil seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos) - líquida, conforme balancete. Abaixo segue a tabela com a devida discriminação de toda receita arrecadada neste mês de Novembro de 2022.

Tipo da Receita	Valor
Receita Tributária	9.311.196,11
Receitas de Contribuições	506.606,26
Receita Patrimonial	890.357,76
Transferências Correntes	47.515.058,01
Outras Receitas correntes	144.757,12
Receita Corrente	58.367.975,26
Receita de Capital	10.000.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	68.367.975,26
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	-5.437.372,91
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	62.930.602,35



13. DA DESPESA

No mês em análise foi pago, a título de despesa orçamentária, um total de mês R\$ 66.216.272,74 (Sessenta e Seis Milhões Duzentos e Dezesseis Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos), sendo R\$ 64.222.713,19 (Sessenta e Quatro Milhões Duzentos e Vinte e Dois Mil Setecentos e Treze Reais e Dezenove Centavos) pago pelo Executivo Municipal e R\$ 1.993.559,55 (Um Milhão Novecentos e Noventa e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) pago pelo Legislativo Municipal. A planilha abaixo discrimina neste mês de novembro as despesas realizadas por Entidades:

Órgão	Despesa Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Restos a Pagar
Prefeitura - correntes	50.323.693,58	5.071.203,12	0,00
Despesas de Capital	15.892.579,16		
Total	66.216.272,74	4.822.434,81	0,00

A despesa revela gastos no total até o mês R\$ 66.216.272,74 (Sessenta e Seis Milhões Duzentos e Dezesseis Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos) assim discriminado:

Órgãos e/ou Unidades Orçamentárias	No Mês
0101 Câmara Municipal	1.993.559,55
0302 Gabinete do Prefeito	670.933,63
030210 Procon	4.553,13
0303 Gabinete do Vice Prefeito	61.568,86
0304 Procuradoria Jurídica	401.904,80
0305 Controladoria	91.137,33
0306 Secretaria de Administração	2.470.037,19
030650 Secretaria de Planejamento	207.530,40
0307 Secretaria da Fazenda	1.379.565,06
0308 Secretaria de Educação	1.009.637,90
030850 FUNDEB	18.044.532,24
030909 Secretaria de Saúde	0,00
030950 Fundo Municipal de Saúde	15.917.069,61
0310 Secretaria de Agricultura Tecnologia	317.399,21



031050	Secretaria de Industria e Comércio	751.276,88
0311	Secretaria de Infraestrutura e Obras	13.890.006,58
0312	Secretaria de Segurança Cidadã	1.117.206,31
031250	Secretaria de Trab. Promoção Social	601.339,99
031251	Fundo Municipal de Assistência Social	774.698,10
031252	Fundo da Criança e do Adolescente	0,00
031414	Secretaria de Meio Ambiente	290.372,40
031450	Fundo do Meio Ambiente	108,47
03888	Encargos Gerais do Município	6.221.835,10
Total Geral		66.216.272,74

14. EMPENHOS

Programa de análise dos processos de pagamento após a liquidação

Com a edição da Resolução n.º 1.120 de 21/12/05 do TCM, que no seu Art. 11, XII, obriga a Controladoria a promover o acompanhamento e controle efetivo dos processos de pagamento. No mês de **Novembro de 2022 foram 1612 (Um Mil Seiscentos e Doze)** processos de pagamento orçamentário da Prefeitura e dos Fundos Municipais, em sua totalidade dos processos orçamentários, no entanto, foram ao todo 314 processos de pagamento entre orçamentário e extra orçamentário, onde a maioria passou pela análise da Controladoria.

15. DIÁRIAS

Foi contabilizado um montante de **R\$ 236.524,47 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos)** em diárias no Poder Executivo no mês em referência.

16. PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

No mês de **Novembro de 2022** foram pagos a título de restos a pagar o montante de **R\$ 51.117,60 (Cinquenta e Um Mil Cento e Dezessete Reais e Sessenta Centavos)**.

17. PAGAMENTOS PRECATÓRIOS FUNDEF/FUNDEB

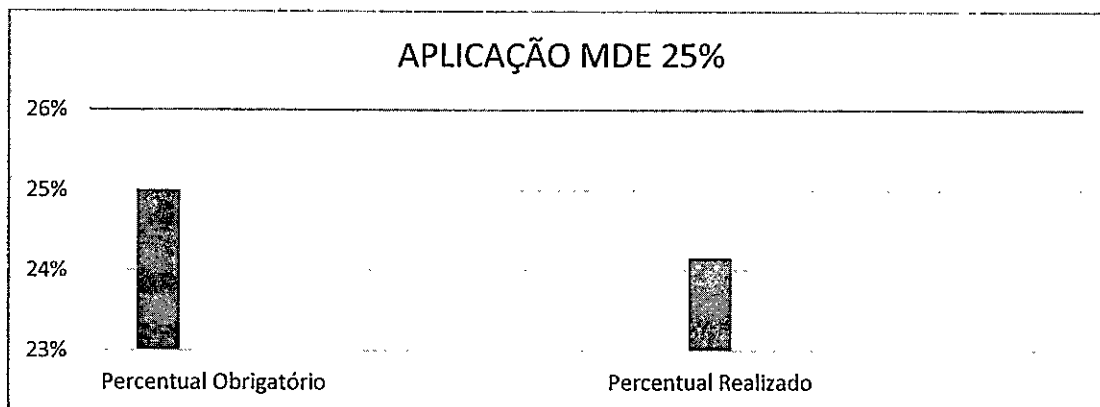
No mês de **novembro de 2022** não houve pagamentos com recursos dos Precatórios Fundef/Fundeb.



18. OBSERVÂNCIA AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

18.1 Do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal

Determinado pela Constituição Federal, no artigo epígrafado, a aplicação anual, pelos municípios, de mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, incluídas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Anexamos também o Demonstrativo de aplicação de 25% no ensino, onde se constata que os valores aplicados NÃO ESTÃO DE ACORDO com o exigido pela Constituição Federal. Até o mês houve uma aplicação de R\$ 170.508.864,20, equivalente a 24,16% havendo um DÉFICIT de R\$ 5.955.780,67 no exercício de 2022.



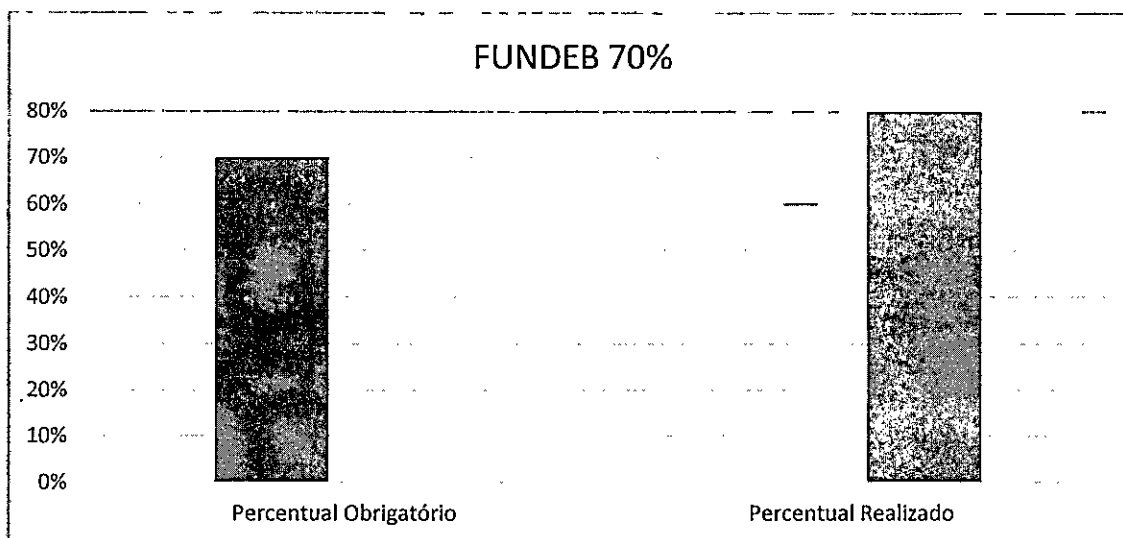
Comentário sobre o índice EDUCAÇÃO: O índice de educação do exercício de 2022 tem um déficit de R\$ 5.955.780,67, ou seja, faltou ser gasto em educação até o mês o montante indicado. Verificando as contas bancárias do Fundeb e MDE ao final do mês, constatamos que ficou saldo de R\$ 11.906.209,05, saldo suficiente para cobrir o déficit apontado no ano. Destacamos que o índice de 2021 não atingiu os 25%, e com a aprovação da PEC 13 será PRECISO aplicar o déficit gerado em 2021, até o final de 2023. CONSIDERANDO QUE O INDICE DE 2021 FICOU COM DEFICIT DE APLICAÇÃO DE R\$ 17.877.518,06, somado ao déficit de aplicação de 2022 de R\$ 5.955.780,67, temos um déficit geral 2021/2022 no valor de R\$ 23.833.298,73, sendo o saldo em conta bancária FUNDEB/MDE em 30/11/2022 no total de R\$ 11.906.209,05, NÃO SENDO suficiente para cobrir o déficit de aplicação, faltando um montante de R\$11.927.089,68. Ao que pese a gestão ter até o exercício de 2023 para cobrir o déficit de 2021, recomendamos manter em conta bancária específica o saldo suficiente para o cobrir o déficit. Ademais, recomenda-se planejamento para que o déficit (relativo a 2021) seja equacionado dentro do prazo limite que é 2023 conforme se verifica no texto da PEC 13. Em relação a 2022, é preciso deixar claro que a PEC NÃO ABRANGE O EXERCÍCIO DE 2022, logo, é indispensável cumprir o mínimo de 25% para o exercício.



17.2. Da aplicação no FUNDEB

Instituído a partir da Lei Federal nº 14.113/20 com o objeto de qualificar o respectivo nível de ensino, o Fundo Nacional de Educação Básica – FUNDEB deve ter 70% (setenta por cento) dos respectivos recursos aplicados na remuneração de profissionais do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil.

O Município de Barreiras recebeu em 2022 de Recursos do FUNDEB (somado os rendimentos da aplicação financeiro do FUNDEB) o valor de R\$ 134.847.142,39, deste valor, estabelece o Artigo 26.º da Lei nº 14.113/20, que deve ser aplicado no Mínimo 70% com pagamentos de pessoal no exercício do magistério, o que representa um valor de R\$ 94.392.999,67. Examinando as folhas de pagamento do exercício, verificamos que foi aplicada na remuneração de pessoal no exercício de magistério e encargos sociais a importância de R\$ 112.595.636,57, correspondente a 83,50%, ocorrendo aí um SUPERAVIT de aplicação no valor de R\$ 18.202.636,90 até o mês de novembro.



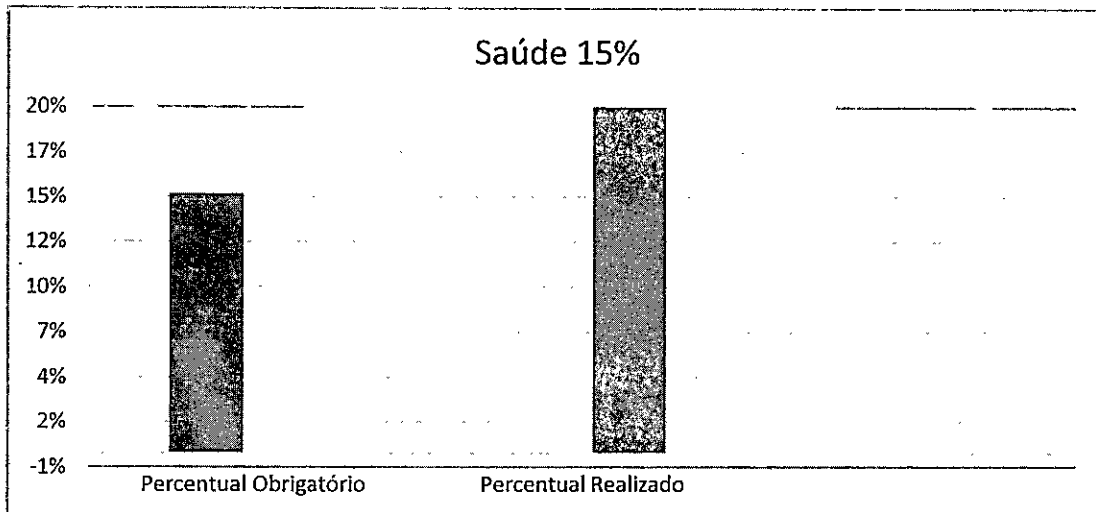
Comentário sobre os índices FUNDEB: O índice do FUNDEB até NOVEMBRO está ACIMA DO MINIMO, que passou a ser de 70%. O índice já está acima dos 70%, e considerando as provisões de 13º salário (2º parcela) e 1/3 de férias o referido irá ultrapassar os 85% no ano, não havendo preocupação em relação a esse índice, naturalmente será atingido. A conta bancária do Fundeb encerrou o mês de NOVEMBRO com saldo de R\$ 11.078.294,96, saldo suficiente para custear as provisões. Se isolarmos apenas o mês de NOVEMBRO/2022, teremos uma receita FUNDEB de R\$ 12.834.964,14, onde 70% representam R\$ 8.984.474,90, e efetivamente foi pago em novembro um total de R\$ 10.992.796,45, resultando no índice ISOLADO de 85,65%.



17.3. Do cumprimento da EC 29 do art. 77º da Constituição Federal

Promulgada em 13/09/2000, a Emenda Constitucional 29 acrescentou o art. 77º ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O respectivo inciso III instituiu a obrigatoriedade da aplicação, pelos municípios, do percentual de 15% (quinze por cento) dos recursos enumerados nos artigos 156,158 e 159 da CRFB em ações e serviços públicos de saúde.

Quanto ao índice de Saúde, o percentual de Aplicação até NOVEMBRO foi de 22,74%, estando de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, que exige a aplicação mínima de 15%, havendo um SUPERÁVIT de aplicação no valor de R\$ 30.210.787,30.



Comentário sobre o índice da saúde: O índice de saúde está acima do mínimo de 15%, e considerando o histórico da aplicação na saúde a tendência é de crescimento do superávit, não havendo preocupação em atingir o mínimo.



18.4 COMPLEMENTO FUNDEB - VAAT

Barreiras recebeu até NOVEMBRO de 2022 o valor de R\$ 10.854.223,49 de receita do VAAT (novo complemento fundeb), a nova lei do Fundeb define que no mínimo 15% desse recurso deve ser gasto com investimentos (R\$ 1.628.133,52), e no mínimo 50% desse recurso deve ser gasto com ensino infantil (R\$ 5.427.111,75). Verificamos que os investimentos em 2022 somam R\$ 1.415.477,06 (CONSTRUÇÃO, APLICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES OU AQUISIÇÃO DE BENS) com isso temos um DEFICIT do VAAT de R\$ 212.656,46. RESSALTAMOS QUE O RECURSO É MENSAL, e considerando que a estimativa da Receita do VAAT divulgada pelo Governo para Barreiras de R\$ 12.202.986,75, os 15% a ser investido no ano representam R\$ 1.830.448,02 a ser gasto com INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO.

VAAT MINIMO 15% INVESTIMENTO			
MESES	RECEITA VAAT	INVESTIMENTO	% APLICADO
JANEIRO	992.719,49		
FEVEREIRO	676.616,98	121.065,17	17,89%
MARÇO	738.127,62	0	0,00%
ABRIL	1.373.533,97	0	
MAIO	884.092,59	0	0,00
JUNHO	944.100,73	0	0,00
JULHO	944.100,73	0	0,00
AGOSTO	960.175,06	0	0,00
SETEMBRO	1.113.585,44	1.294.411,89	116,24%
OUTUBRO	1.113.585,44	0	0,00
NOVEMBRO	1.113.585,44	0	0,00
TOTAL	10.854.223,49	1.415.477,06	13,04%
MINIMO 15%	1.628.133,52		
VALOR APLICADO	1.415.477,06		
DÉFICIT VAAT DE APLICAÇÃO	- 212.656,46		



VAAT MINIMO 50% ENSINO INFANTIL			
MESES	RECEITA VAAT	ENSINO INFANTIL	% APLICADO
JANEIRO	992.719,49	1.018.338,93	103%
FEVEREIRO	676.616,98	1.300.545,40	192%
MARÇO	738.127,62	1.353.569,35	183%
ABRIL	1.373.533,97	1.863.538,59	135,67%
MAIO	884.092,59	2.148.191,41	242,98%
JUNHO	944.100,73	2.157.712,59	228,55%
JULHO	944.100,73	2.217.616,39	234,89%
AGOSTO	960.175,06	2.263.843,66	235,77%
SETEMBRO	1.13.585,44	2.289.482,16	205,60%
OUTUBRO	1.113.585,44	0,00	0,00
NOVEMBRO	1.113.585,44	0,00	0,00
TOTAL	10.854.223,49	16.612.838,48	153,54%
MINIMO 50%		4.870.319,02	
VALOR APLICADO		17.073.305,77	
SUPERÁVIT VAAT ENS. INFANTIL		12.202.986,75	



18.5. DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Do Pessoal – limites legais

A Lei Complementar nº101/00, ao estabelecer mecanismos de acompanhamento da gestão fiscal, instituiu, nos artigos 18 a 20, definições e limites específicos para as despesas de pessoal. Os artigos 21 a 23 disciplinam a forma de efetivação dos controles pertinentes.

Até o mês de novembro de 2022, o Município aplicou o percentual de 41,58%

CÁLCULOS DOS GASTOS ATÉ 54% COM PESSOAL (LTF) ART 20	
Limite máximo para aplicação	54%
Receita corrente	662.662.682,30
Redutor FUNDEB	- 57.771.452,25
Receita corrente líquida	604.891.230,05
Limite máximo de despesas com pessoal	326.641.264,23
Limite prudencial 95%	310.309.201,02
Limite para alerta 90%	279.278.280,91
Despesa acumulada (2022)	
Despesa com pessoal liquidada	276.303.216,62
Despesa com pessoa liquidada (Camara)	12.205.523,38
Sentenças Judiciais	128.590,91
Despesa de Exercícios Anteriores (DEA)	7.430,29
(-) Despesa com pessoal Instrução 03 TCM	- 53.418.447,05
TOTAL LIQUIDO (Folha + Encargos)	210.543.224,99
Despesa com Terceirizados	40.970.629,84
	(-) Terceirizados Instrução 03 TCM
	0,00
TOTAL GERAL PESSOAL (Folha + Terceirizados)	251.513.854,83
O Percentual do Índice de Pessoal é 41,58%	

Comentário sobre o índice de aplicação com pessoal: Informamos que o percentual de gastos com pessoal do executivo considerando recursos aplicados nos últimos 12 meses (DEZEMBRO/2021 a NOVEMBRO/2022) conforme apuração prevista na LRF, e considerando o abatimento da Instrução TCM nº 03/2018 aplicada pelo TCM-BA, foi de 43,61%, sobre a receita corrente líquida, com uma despesa de pessoal liquidada no total de R\$ 296.530.238,51. Considerando só o exercício de 2022, o índice de pessoal é de 41,58% da RCL.

19. DUODÉCIMO

O repasse deverá ser realizado até o dia 20 de cada mês, nos termos do Art. 168 da Constituição Federal. A Presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de Decreto Legislativo, conforme disposto nos Arts. 47 e 48 da Lei Federal nº 4.320/64, combinados com Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Estabelecido o instrumento legal de programação de repasse, passamos a análise dos cálculos para os repasses ao Poder Legislativo. Em municípios com população até 100.000 habitantes não ultrapassarão a 8% (*oito por cento*) do somatório da Receita Tributária e Transferências Constitucionais previstas no § 5º do Art. 153 e Arts. 158 e 159 da Constituição Federal. O Legislador deixou claro no Caput do Art. 29-A da Carta Magna, que a base de cálculo é o somatório da Receita Tributária, que são receitas derivadas dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.

Informamos que no mês em tela, esta comuna repassou a quantia de **R\$ 1.884.735,98 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, na proporção do Orçamento 2022.

REPASSE DUODÉCIMO		
Mês referência	Valor Repassado no Mês	Valor Total Repassado
Janeiro	1.405.416,67	1.405.416,67
Fevereiro	1.435.525,42	2.840.942,09
Março	1.884.735,98	4.725.678,07
Abril	1.884.735,98	6.610.414,05
Maio	1.884.735,98	8.495.150,03
Junho	1.884.735,98	10.379.886,01
Julho	1.884.735,95	12.264.621,96
Agosto	1.884.735,98	14.149.357,94
Outubro	1.884.735,98	16.034.093,92
Novembro	1.884.735,98	17.918.829,90

Comentário sobre o repasse duodécimo: O limite MÁXIMO de repasse de duodécimo para o exercício de 2022 é de R\$ 22.616.831,76, representando uma parcela mensal de R\$ 1.884.735,98. Até o mês de novembro repassado R\$ 17.918.829,90 representando 79,26% do limite máximo anual, atendendo a CF.



20. SUBSÍDIOS

No mês em tela foram pagos o montante de R\$ 116.282,42 (cento e dezesseis mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos) a título de subsídios aos agentes políticos, conforme relação:

Nome	Cargo	Valor
João Barbosa de Souza Sobrinho	Prefeito	14.000,00
Maritânia Gonçalves de Almeida	Secretária Mun. De Assistência Social	11.299,49
Gislaine Cesar de Carvalho S. Barboza	Secretária Mun. de Administração	8.804,80
Demóstenes da Silva Nunes Junior	Secretário Mun. de Meio Ambiente	8.804,80
João Araújo de Sá Teles	Secretário Mun. Infra Estrutura	8.804,80
Álvaro Sampaio Junior	Secretário Municipal de Segurança Cidadã	8.804,80
José Marques Batista Castro	Sec. Mun. Des. Agrário e Abastecimento	8.804,80
Melchisedec Alves das Neves	Secretária Municipal de Saúde	8.804,80
Celso Luís Lessa	Secretário Municipal de Fazenda	8.804,80
Emerson Erbeta Cardoso Macedo	Vice – Prefeito	8.684,47
Gabriela Galdina Santana Nogueira	Secretaria Municipal de Educação	8.804,80
Roberto de Carvalho e Silva	Secretário Municipal de Indústria e Comercio	8.840,80
Diciola Figueiredo de Andrade	Secretária Mun. De Assistência Social	2.934,93
Total		116.282,42



21. CONCLUSÃO

Informamos que esta Controladoria vem solicitando algumas providências no sentido de melhorar ainda mais a administração pública. Dentre várias podemos citar a solicitação de organização do almoxarifado para medicamentos, controle de gastos com Energia e Telecomunicação, orientação de como e onde empregar os recursos, etc.

A análise dos documentos contábeis é feita por amostragem e as falhas e irregularidades apontadas na documentação contábil são remetidas ao próprio setor e ao secretário da fazenda, o qual tomou providências e deu fim em quase todas as irregularidades.

Para prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades pela inobservância das orientações de Controle Interno nas áreas auditadas, esta controladoria está promovendo reuniões com os servidores das diversas áreas para discutir e ajustar os procedimentos objetivando a normatização, tirando dúvidas no dia-a-dia principalmente no setor contábil, que é o setor de maior observância, e fazendo o possível para conscientizar todos os servidores da importância desta poderosa ferramenta no cumprimento dos princípios que regem a administração pública.

São estas, Senhor Prefeito, as observações que julgamos necessárias ao seu conhecimento sobre o resultado do trabalho da Controladoria realizada para verificação do cumprimento das regras de controle sobre os atos praticados pela administração no mês de **novembro de 2022** nas áreas selecionadas no mês em exame.

Ao finalizar este relatório, esperamos ter atendido minimamente ao que dispõe o Art. 17 da Resolução n. 1.120/05 do TCM/BA, cientes de que este trabalho requer evolução frequente, de modo a garantir a transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos Controles Internos e Externos.

Barreiras-Bahia, 16 de Dezembro de 2022.


Aldir Joel Resmini
Controlador Geral do Município





Atesto para todos os fins, que tomei conhecimento das conclusões do Relatório do Controle Interno emitido pelo Controlador Geral do Município sobre a Prestação de Contas do mês de **novembro de 2022**, tal como dispõe o art. 21 da Res. 1.120/05, e determino a Controladoria Geral do Município que notifique os servidores responsáveis e adote as providências necessárias para corrigir e prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades.

Barreiras - Ba, 21 de Dezembro de 2022


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



NOTIFICAÇÕES MENSAIS



CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS:



Processo: 02198e23 - Doc: 2264 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 02/01/2023 09:49:31
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2ed99026-806d-49ae-a0d6-e170bae0cdd7

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3502/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Capacitação de servidores da Prefeitura Municipal de Barreiras, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, através de Curso Projeto Especialista Reconhecido para a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Anexar as Certidões da empresa;
02	Anexar a manifestação da empresa.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3905/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Dispensa

Objeto:

Contratação de empresa do ramo para aquisição de papel lençol descartável.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir o memorando 970/2022;
02	Anexar a Certidão Municipal da empresa;
03	Corrigir a especificação do objeto.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4033/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Prestação de serviços de saúde ambulatorial e ou urgência/emergência na especialidade de atendimento FIOTERAPÊUTICO, pelo(a) contratado(a), integrante da rede privada de serviços de saúde localizado(a) no Município de Barreiras-BA, aos usuários do sistema

único de saúde.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir termo de anuência
02	Corrigir o CEP na minuta do 5º termo aditivo
03	Anexar ao processo o 4º termo aditivo

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3260/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Dispensa

Objeto:

Contratação de empresa do ramo para aquisição de refrigeradores e frigobar, destinados às unidades de saúde que serão inauguradas no município: USF Dr. Daniel Bueno, USF do Riachinho, USF Vau do Teiú, USF do km 30, USF Cidade Nova e Unidade Idade Viva.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Verificar as sanções do Termo de Referência e as sanções do contrato;
02	Verificar se existem alterações contratuais;
03	Retirar data do termo de juntada dos documentos;
04	Organizar a ordem do processo;
05	Alvará de funcionamento vencido.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3616/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Termo Aditivo

Objeto:

Aquisição de medicamentos FARMACIA BÁSICA, visando o abastecimento das Unidades de Atenção Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-BA.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Solicitação do fornecedor necessita de maiores detalhes sobre o pedido de troca de marca do produto, inclusive a justificativa;
02	Anexar à manifestação do CAF o registro na ANVISA mencionado no Memorando/CAF nº 366/2022;

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3882/2022

SECRETARIA: Municipal de Administração

Modalidade: Dispensa



**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição das centrais telefônicas, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e Prédio Seda da Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Descrição dos itens nas cotações não correspondem à descrição dos itens no termo de referência;
02	Verificar o final do item 3.1 do termo de referência está faltando a conclusão;
03	QNAEs da empresa Eletrosato não possuem atividade compatível com o objeto da licitação;
04	Contrato nº 362/2022 cujo objeto é a manutenção das centrais telefônicas tem vigência de 12 meses, até 01/07/2023, no entanto este processo para a aquisição das peças tem previsão de vigência para 06 (seis) meses;

Parecer de análise de processos administrativos:**PROCESSO ADM: 3804/2022****SECRETARIA: Municipal de Saúde****Modalidade: Termo Aditivo****Objeto:**

Aquisição parcelada de material hospitalar, para atender às necessidades das Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barreiras – BA.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir o valor do saldo e lotes marcados na solicitação de autorização para PRORROGAÇÃO CONTRATUAL;
02	Corrigir o pedido de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, onde consta Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, visto que o presente Processo Administrativo trata-se de Prorrogação Contratual;
03	Corrigir na DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA e na DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, onde consta Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, visto que o presente Processo Administrativo trata-se de Prorrogação Contratual;
04	Corrigir o controle de saldo, em razão de não constar o 2º e 3º Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

Parecer de análise de processos administrativos:**PROCESSO ADM: 4127/2022****SECRETARIA: Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****Modalidade: Rescisão Contratual Amigável**



Objeto:

Fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Adicionar Justificativa Técnica ao Processo.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4079/2022

SECRETARIA: Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Modalidade: Rescisão Contratual Amigável

Objeto:

Fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Adicionar Justificativa Técnica ao Processo.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4078/2022

SECRETARIA: Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Modalidade: Rescisão Contratual Amigável

Objeto:

Fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Adicionar Justificativa Técnica ao Processo.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 4082/2022

SECRETARIA: Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Modalidade: Rescisão Contratual Amigável

Objeto:

Fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Adicionar Justificativa Técnica ao Processo.

Parecer de análise de processos administrativos:

PROCESSO ADM: 3872/2022

SECRETARIA: Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico

**Objeto:**

Aquisição de material médico hospitalar (cobertura para curativos complexos).

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Esclarecer a cotação apresentada pela empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, em razão dos itens marcados não corresponderem com a solicitação de orçamento (produto e tamanho);
02	Esclarecer o item 5, da cotação apresentada pela empresa AL-STYN;
03	Corrigir os valores marcados no mapa comparativo e PRDC.

Parecer de análise de processos administrativos:**PROCESSO ADM: 3855/2022****SECRETARIA: Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer****Modalidade: Inexigibilidade****Objeto:**

Aquisição dos Projetos Pedagógicos ESP580_F1: Conjunto Versátil de Ciências e Matemática como ferramenta complementar ao processo de ensino aprendizagem, a ser utilizada pelos professores de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e ESP580_F2: Conjunto Versátil de Ciências e Matemática como ferramenta complementar ao processo de ensino aprendizagem, a ser utilizada pelos professores de Ciências e Matemática no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Corrigir Termo de Referência adequando a inexigibilidade;
02	Termo de Referência incompleto;
03	Proposta da empresa sem assinatura;
04	Ofício solicitando a autorização do Prefeito citando a existência de cotações de mercado e planilha de cálculos;
05	Rever a minuta do contrato;
06	Rever a fundamentação jurídica, se art. 25, inciso I ou caput;
07	O Parecer Jurídico indica como possível a contratação, desde que sanadas incorreções apontadas. Solicitamos que anexe aos autos a pesquisa de preços com a juntada de contratos ou notas fiscais da empresa com outras entidades, bem como alterar a fundamentação jurídica.

Parecer de análise de processos administrativos:**PROCESSO ADM: 3955/2022****SECRETARIA: Municipal de Saúde****Modalidade: Termo Aditivo****Objeto:**

Aquisição parcelada de medicamentos básicos, insumos e soluções, visando o

abastecimento das Unidades de Atenção Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Notificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Esclarecer e corrigir o prazo de prorrogação contratual em todo o processo;
02	Corrigir o controle de saldo, visto que o mesmo não consta o acréscimo de valor correspondente ao 1º Termo Aditivo;
03	Corrigir em todo o processo o valor do saldo a ser utilizado para a prorrogação contratual.

CHECKLIST DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE PAGAMENTO:

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 233/14452

Credor: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ – ME

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	233/14452	Recolher assinatura do Fiscal de Contrato IGOR LIMA OLIVEIRA DURÃES na Nota Fiscal de nº 3596 marcada com post-it.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: MANOEL FELIPE DE CARVALHO NETO

Credor:

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	398/14481	Corrigir no histórico do processo a vigência do contrato.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1075/14631

Credor: AFINCO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1075/14631	OBS: a maioria das certidões não estão validas para a Nota Fiscal e nem para a liquidação. Solicitamos certidões validas ou para a emissão da NF ou Para a data da Liquidação.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1900/14600

Credor: MOVETRACK RASTREAMENTO E MONITORAMENTO



ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1900/14600	Verificar e emitir esclarecimentos sobre a divergência de valores que consta na Nota Fiscal. Está discriminado no corpo da Nota Fiscal: 229 veículos instalados a um preço unitário de R\$ 58,00 o que totaliza R\$ 13.282,00, mas está sendo cobrado o valor de R\$ 13.514,00

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 2229/14694 e 2231/14704

Credor: AMANDA CARLA PEREIRA e FRANCISCA KATIA BEZERRA DE ARAUJO

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	2229/14694 2231/14704	Na solicitação de diária consta o período de saída dia 10/11 e retorno dia 13/11 o que totaliza 03 diárias. Porém estão sendo solicitadas e liquidadas o valor referente a 04 diárias.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 493/14773

Credor: PEDRO AYRTON JACOBINA MOTA ALMEIDA – ME

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	493/14773	1 - Recolher assinatura da secretária MARITÂNIA GONÇALVES DE ALMEIDA CARVALHO na solicitação de Pagamento nº 4659/2022 2 – Recolher assinatura da Fiscal de Contrato MARIA ROSA DE MEDEIROS CHAVES JORGE na Nota Fiscal de nº 4177

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 172/14764

Credor: COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS.

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	172/14764	1 – Recolher atesto do Fiscal do Contrato ANDRE LUIS SAMPAIO SOUZA E SILVA na NF de nº 51656. 2 – Corrigir nome da Secretária na solicitação de pagamento e recolher assinatura da mesma.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 173/14769

Credor: COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
------	--------	-------------------------------



01	173/14769	1 – Recolher atesto do Fiscal do Contrato ANDRE LUIS SAMPAIO SOUZA E SILVA nas NFs de nº 1603.
----	-----------	--

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 172/14767

Credor: COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	172/14767	1 – Recolher atesto do Fiscal do Contrato ANDRE LUIS SAMPAIO SOUZA E SILVA nas NFs de nº 51650 e 51658 2 – Corrigir nome da Secretária na solicitação de pagamento e recolher assinatura da mesma. 3 – Corrigir nome do carro no histórico do processo e adicionar o outro veiculo que é um ONIX de Placa OZH-8862

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 2230/14698 e 2232/14708

Credor: AMANDA CARLA PEREIRA e FRANCISCA KATIA BEZERRA DE ARAUJO

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	2230/14698 2232/14708	Na solicitação de diária consta o período de saída dia 17/11 e retorno dia 20/11 o que totaliza 03 diárias. Porém, estão sendo solicitadas e liquidadas o valor referente a 04 diárias. Ausência da assinatura do Prefeito na solicitação de diária da servidora Amanda Carla. Valor Unitário (R\$ 800,00) na solicitação de diária da servidora Francisca Katia está incorreto. Valor correto é de R\$ 200,00

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 2095/15018

Credor: PEDRO AYRTON JACOBINA MOTA ALMEIDA – ME

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	2095/15018	1 - Recolher atesto no controle de saldo de contrato do servidor VICTOR LEONARDO S. PEREIRA

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 113/14996

Credor: GEX SERVIÇOS INTEGRADOS



ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	113/14996	1 – Corrigir na classificação orçamentaria o elemento onde se encontra material de consumo e o correto é Material Permanente 2 – Recolher Atesto do fiscal de contrato ALINE FREITAS ALVES na Nota Fiscal de nº 107

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1345/15025

Credor: WELLINGTON GOMES DANTAS & CIA LTDA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1345/15025	1 – Corrigir a data de emissão da Nf na capa do processo(DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL) 2 – Recolher atesto do responsável pelo controle de saldo do contrato

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 174/15053

Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	174/15053	1 – Corrigir a data da NF 21178 no controle de saldo do contrato 2 – Corrigir a data da NF 21183 no controle de saldo do contrato

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 173/15024

Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	173/15024	1 – Corrigir a data da NF 18913 no controle de saldo do contrato e recolher assinatura 2 – Corrigir a data da NF 18911 no controle de saldo do contrato e recolher assinatura 3 – Corrigir a data da NF 18906 no controle de saldo do contrato e recolher assinatura 4 – Corrigir a data da NF 18904 no controle de saldo do contrato e recolher assinatura 5 – Corrigir a data da NF 18900 no controle de saldo do contrato e recolher assinatura 6 – Corrigir a data da NF 18915 no controle de saldo do contrato e recolher



		assinatura
--	--	------------

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 174/15048

Credor: UNIÃO PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	174/15048	1 – Corrigir a data da NF 21295 no controle de saldo do contrato e recolher assinatura 2 – Corrigir a data da NF 21294 no controle de saldo do contrato e recolher assinatura 3 – Corrigir a data da NF 21293 no controle de saldo do contrato e recolher assinatura 4 – Corrigir a data da NF 21291 no controle de saldo do contrato e recolher assinatura 5 – Corrigir a data da NF 21180 no controle de saldo do contrato e recolher assinatura 6 – Corrigir a data da NF 21193 no controle de saldo do contrato e recolher assinatura e anexar a declaração da garagem referindo a essa Nota Fiscal 7 – Corrigir a data da NF 21190 no controle de saldo do contrato e recolher assinatura e anexar a declaração da garagem referindo a essa Nota Fiscal 8 – Corrigir a data da NF 21188 no controle de saldo do contrato e recolher assinatura e anexar a declaração da garagem referindo a essa Nota Fiscal 9 – Corrigir a data da NF 21185 no controle de saldo do contrato e recolher assinatura e anexar a declaração da garagem referindo a essa Nota Fiscal 10 – Corrigir a data da NF 21288 no controle de saldo do contrato e recolher assinatura

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1598/14967

Credor: SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURA E EVENTOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
04	1598/14967	No relatório analítico emitido pela empresa SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS, há divergências no cálculo dos valores totais de alguns itens, sendo assim, a Nota Fiscal deve ser alterada. Item Stand Básico



	<p>Correto: 135 m x R\$ 190,00 = R\$ 25.650,00 E NÃO R\$ 26.650,00 Disciplinadores</p> <p>Correto: 300 m x R\$ 35,00 = R\$ 10.500,00 E NÃO R\$42.000,00 Disciplinadores</p> <p>Correto: 400 m x R\$ 35,00 = R\$ 14.000,00 E NÃO R\$ 56.000,00</p> <p>Com a correção do valor desses itens o valor total da Nota Fiscal deve ser alterado para R\$ 379.515,00</p>
--	---

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 809/15045

Credor: PEDRO AYRTON JACOBINA MOTA ALMEIDA – ME

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	809/15045	Solicitamos que seja anexado ao processo uma planilha dizendo para onde foram entregues os GÁS DE COZINHA GLP. Isso porque os canhotos da empresa não são digitalizados e mandados para o TCM.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 595/15181

Credor: EXPRESS CARTUCHO LTDA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	595/15181	Recolher atesto da fiscal de contrato MYLANE BASTOS SANTOS na Nota Fiscal de nº 1799, marcado com post-it.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 448/15418

Credor: M&J ALIMENTOS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	448/15418	Recolher o atesto do servidor EDISNEY JESUS DE SANTANA na nota fiscal de nº 746

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1353/15422

Credor: WELLINGTON GOMES DANTAS & CIA LTDA



ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1353/15422	1 – Recolher Assinatura no controle de saldo do contrato com carimbo ou nº de matrícula do responsável.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 163/15484

Credor: COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	163/15484	1 – Corrigir a data no controle de saldo do contrato da NF de nº 21179 2 – Corrigir a data no controle de saldo do contrato da NF de nº 21290 3 – Corrigir a data no controle de saldo do contrato da NF de nº 21289

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 162/15483

Credor: COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	162/15483	1 – Corrigir a data no controle de saldo do contrato da NF de nº 18910 e recolher assinatura do responsável

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 541/15476

Credor: COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	541/15476	1 – Corrigir todos os valores da capa do processo. As NFs nº 1600 e 1601. Alterar também o valor bruto e líquido do processo.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 540/15499

Credor: COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	540/15499	1 – Corrigir no histórico do processo e na declaração da garagem municipal a PLACA do veículo que se encontra divergente a NOTA FISCAL e a requisição.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 1186/15533



Credor: DX CONSTRUTORA LTDA – ME

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	1186/1-15.533	Divergência da localidades entre o BM e o relatório fotográfico (BM fala em Bairro Cascalheira e Riachinho e o relatório fotográfico fala em Povoador Cascalheira e Vila Amorim
		O Boletim de Medição dos serviços executados devem contar os nome das ruas e logradouros beneficiados, demonstrando o custos de cada rua pavimentada, conforme orientação/notificação do TCM em anexo. Os pagamentos da referida empresa durante o exercício de 2022 foi notificada diversas vezes em relação ao Boletins de Medição (Notificação Anexo)

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 499/15593

Credor: EXPRESS CARTUCHO LTDA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	499/15593	1 – Corrigir controle de saldo do contrato e recolher assinatura do responsável.

Parecer de Análises de Processos de Pagamento:

Empenho/Liquidação: 719/15625

Credor: JORDÃO VITTOR DA SILVA

ITEM	Nº EMP	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	719/15625	Na lista de frequência do aluno encaminhada, consta como falta justificada todos os ensaios e apresentações. As datas estão do mês de Setembro, porém a frequência é referente ao mês de Outubro. Foi anexada uma declaração de vínculo de Jordão Vittor da Silva como matriculado numa universidade no período noturno, porém essa declaração não justifica as faltas, visto que se o aluno em questão cursa uma faculdade no mesmo período em que são realizados os ensaios e apresentações, o mesmo não tem condições de permanecer na banda.